





Valide aqui  
este documento

Pedido N: 26/013400



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GC3M6-FTMLP-9PPT4-YYDN7>

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 28/04/2026. Rio de Janeiro, **29/04/2026**. Eu, NIKOLAS BESSA (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Emolumentos....: R\$ 124,08  
Fundrat.....: R\$ 2,48  
Lei 3217..... : R\$ 24,81  
Fundperj.....: R\$ 10,54  
Funperj.....: R\$ 10,54  
Funarpen .....: R\$ 7,44  
FUNPGALERJ....: R\$ 1,24  
FUNPGT.....: R\$ 1,24  
FUNDAC.....: R\$ 1,24  
ISS.....: R\$ 6,66  
Custo Selo....: R\$ 3,27  
Total.....: R\$ 193,54

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFCS 60649 DJC**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



*Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n° 89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.*

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

